



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1733, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta no processo nº 23075.071845/2023-14,

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito a Portaria nº 1732/Setor Litoral, de 01 de dezembro de 2023.
- II. Designar, os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório (segunda avaliação) da servidora Luana de Conto:
  - Ana Josefina Ferrari
  - Cristina Cardoso
  - Leôncio José de Almeida Reis



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 04/12/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6242257** e o código CRC **64950504**.